



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 403, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E DE PROCESSOS SELETIVOS EXTERNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte portaria.

Art. 1.º - Fica nomeada e constituída a Comissão Permanente de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Externos, com o objetivo de planejar, organizar, discutir, adequar e personalizar todo o procedimento administrativo que envolve as etapas dos processos de seleção de candidatos para o provimento de vagas de cargos públicos efetivos e de empregos públicos temporários relacionados em cada certame licitatório.

Art. 2.º - Ficam nomeadas e designadas as seguintes pessoas para compor a Comissão:

Presidente: Cláudio Ribeiro da Silva Júnior, Analista de Recursos Humanos III;

Secretário: Jean Ramos Costa, Fiscal Municipal de Arrecadação;

Membro: Rubens Pereira da Silva Junior – Analista Contábil e Financeiro III;

Art. 3.º - Em razão das nomeações previstas no art. 1º desta Portaria, as servidoras públicas municipais efetivas nomeadas farão jus ao benefício previsto na Lei Complementar Municipal nº 246/2017, no valor limite estabelecido no §1.º, do art. 2.º, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - No cumprimento de seus deveres, a comissão deverá elaborar e publicar editais, tomar decisões em reuniões consignadas em ata, coordenar e tomar providências necessárias, apresentando ao final, relatórios pertinentes e conclusivos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sob o acompanhamento e supervisão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 403, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo